



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2022/5030036-01 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Aglhas, ataduras, bolsas, fios, dreno, fraldas.....) pelo período de 07 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2022/5030036-01**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**  
**Dia, 28/04/2022 até às 10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

- 1ª. Abertura dia, **28/04/2022 às 10:00h** (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, **05/05/2022 às 10:00h** (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **28/04/2022 às 10:00h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **05/05/2022 às 10:00h**.

## **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Aglhas, ataduras, bolsas, fios, dreno, fraldas.....), pelo período de 07 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de



acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

#### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

#### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

##### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

#### 3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.



- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.**

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2022/ 5030036-01**

Dia, 28/04/2022 até às 10:00 h.

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2022/5030036-01**

Dia, 05/05/2022 até às 10:00 h.

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.

4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados.

LOTE	NUMERO	CNPJ	VALOR_UNITARIO	GARANTIA MESES	MARCA	MODELO	OBSERVACAO
1	1						
1	2						



A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:



5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para



aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários (**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.



12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br).

Santa Maria - RS, 21 de Março de 2022.

---

Eliana Hoffmann  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2022/5030036-01**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n° 2022/5030036-01  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,  
referente à Concorrência n° 2022/5030036-01 , Processo n° 2022/5030036-01 FATEC.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022/5030036-01**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Jeferson Flores considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/5030035-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Aglhas, ataduras, bolsas, fios, dreno, fraldas.....) pelo período de 12 meses, a CONCORRENCIA N° 2022/5030036-01**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

**Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2021/5030036-01**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2021/5030036-01**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

**Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## ANEXO VI

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Abaixadores de língua em madeira para uso clínico, pacote com 100un	50 Unid.
2	Acrílico auto polimerizante para consertos e reembasamentos, em frasco de 250ml.	30 frascos
3	Agulha anestésica espinhal com Mandril 18G 3.5"	50 Unid.
4	Agulha anestésica espinhal com Mandril 19G 3.5"	50 Unid.
5	Agulha anestésica espinhal com Mandril 20G 3.5"	50 Unid.
6	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	2000 Unid.
7	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 Unid.
8	Agulha hipodérmica descartável 25x8, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 Unid.
9	Agulha hipodérmica descartável 30x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	3000 Unid.
10	Agulha hipodérmica descartável 40x12, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	15000 Unid.
11	Agulha semi-automática para biópsia 16G x 160 mm com limitador de profundidade, graduada, radiopaca, utilizada para tecidos moles, em formato de guilhotina e de disparo semi automático com dispositivo que permite um duplo disparo	20 Unid.
12	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx 70 mm	50 Unid.
13	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril 22Gx38mm	100 Unid.
14	Algodão hidrófilo em rolo	200 Unid.
15	Algodão Ortopédico medindo 12cm de largura por 1,0m de comprimento, 100% algodão, não estéril.	3000 Unid.
16	Atadura de crepe tipo I medindo 10cm de largura por 1,8m , com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> ,	2000 Unid.
17	Atadura de crepe tipo I medindo 12cm de largura por 1,8m , com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> ,	5000 Unid.
18	Atadura de crepe tipo I medindo 20cm de largura por 1,8m , com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> ,	2000 Unid.
19	Atadura de crepe tipo I medindo 6cm de largura por 1,8m , com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> ,	3000 Unid.
20	Atadura elástica 12cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	6000 Unid.
21	Atadura elástica 20cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	6000 Unid.
22	Atadura elástica 5cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, Embalada individualmente. Composição:54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	3000 Unid.
23	Avental de procedimento para quimioterapia, estéril, confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, proteção impermeável, lado interno laminado e externo absorvente, mangas longas, punho em malha canelada, tiras na cintura para fechamento total	300 Unid.



24	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO UMA BOLSA SATÉLITES PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.	200 Unid.
25	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TRIPLA CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO DUAS BOLSAS SATÉLITES PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.	200 Unid.
26	Bolsa simples para coleta de sangue CPDA - 1, descartável, estéril, transparente, apirogênica. Capacidade de 450 ml de sangue total.	200 Unid.
27	Bolsa coletora de urina estéril com capacidade de 2000ml em sistema fechado, estéril, com válvula anti-refluxo e ponto de coleta.	200 Unid.
28	Buterfly 19 Produto estéril, atóxico e apirogênico, 19G. em unidades	500 Unid.
29	Buterfly 21 Produto estéril, atóxico e apirogênico, 21G. em unidades	1000 Unid.
30	Buterfly 23 Produto estéril, atóxico e apirogênico, 23G. em unidades	500 Unid.
31	Cal sodada (absorvedora de CO <sub>2</sub> , Hidróxido de cálcio, silicato, tendo como indicador cloreto de metileno, em galão de 4,3kg.)	50 Unid.
32	Campos cirúrgicos plásticos esterelizados (90 x120cm)	2000 Unid.
33	Capa protetora para videolaraposcopia asséptica, isento de látex. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades	1000 Unid.
34	Cateter intravenoso nº 14G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades	1000 Unid.
35	Cateter intravenoso nº 16G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades	1000 Unid.
36	Cateter intravenoso nº 18G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades	3000 Unid.
37	Cateter intravenoso nº 20G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	10.000 Unid.
38	Cateter intravenoso nº 22G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	22.000 Unid.
39	Cateter intravenoso nº 24G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	25.000 Unid.
40	Cateter intravenoso nº 26G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades	500 Unid.
41	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm <sup>2</sup> , 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	50.000pacotes
42	Compressa para campo operatório medindo 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela Em pacotes com 50 unidades.	200 pacotes
43	Conjunto escova esponja, COM PRINCÍPIO ATIVO DE GLICONATO DE CLOREXEDINA A 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, , estéril, de uso único para anti-sepsia pré-operatória das mãos, uso descartável, uso externo. Em unidades.	8000 Unid.
44	Curativo de hidrocoloide 10 X 10	6240 Unid.
45	Dispositivo adaptador, tipo PRN, com conector luer lock para terapia intravenosa intermitente. Apirogênico, estéril, de uso único.	8.000 Unid.
46	Dreno de Penhose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº1	120 Unid.
47	Dreno de Penhose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº2	120 Unid.
48	Dreno de Penhose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº3	120 Unid.
49	Dreno de Penhose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº4	120 Unid.
50	Dreno torácico tamanho 14 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul multiperfurado. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50 Unid.
51	Dreno torácico tamanho 16 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul multiperfurado. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50 Unid.
52	Dreno torácico tamanho 18 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul multiperfurado. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50 Unid.
53	Dreno torácico tamanho 20 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul multiperfurado. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50 Unid.



54	Dreno torácico tamanho 22 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul multiperfurado. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	50 Unid.
55	Embalagem para esterilização tipo tecido TNT, manta medindo 90cmx90cm. Composição 100% polipropileno, SMS impermeável ao agente esterilizante. Uso hospitalar	7200 Unid.
56	Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas, com ponta perfurante, filtro de partículas, tubo em PVC transparente, estéril, apirogênico, conector luer slip, ponto de injeção para medicamentos superior, injetor lateral, câmara de gotejamento com microgotejador.	300 Unid.
57	Equipo de transfusão para infusão de sangue e hemoderivados, estéril, atóxico, apirogênico. Em unidades	300 Unid.
58	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar	8.000 Unid.
59	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em microgotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar.	11.000 Unid.
60	Esparadrapo para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, etc, 10cmx 4,5m. Em unidades	8.000 Unid.
61	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.	8.000 Unid.
62	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 2-0, comprimento de 70cm,	960 Unid.
63	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 3-0, comprimento de 70cm.	960 Unid.
64	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 4-0, comprimento de 70cm	960 Unid.
65	Fio de cerclagem 18G	50 Unid.
66	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5	48 Unid.
67	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon nº 1, monofilamento preto, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	1.440 Unid.
68	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, nº 0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	3744 Unid.
69	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, nº 2-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes	11.232 Unid.
70	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, nº 3-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	11232 Unid.
71	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, nº 4-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	11232 Unid.
72	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva de 30mm tipo atraumática com ponta cilíndrica, circunferência de 3/8 círculo, estéril, em envelopes.	1440 Unid.
73	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº1, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm.	480 Unid.



74	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 40mm.	2880 Unid.
75	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm	2880 Unid.
76	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm	3600 Unid.
77	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 26mm	3600 Unid.
78	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº4-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 17mm.	2880 Unid.
79	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº5-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm	480 Unid.
80	Fita autoclave, uso hospitalar, 19mmx30m	150 Unid.
81	Fita cirúrgica Microporosa 50mmx10m, hipoalergênica.Em rolo	3.000 Unid.
82	Fitas para determinação de Glicose no sangue total. Em caixas com 50 tiras. Deverá ser enviado o aparelho juntamente com as fitas sem custo adicional. No mínimo três aparelhos.	150 caixas
83	Fitas para teste oftalmológico de schirmer com 50 unidades	10 Unid.
84	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho G. Em unidades.	200 Unid.
85	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho M. Em unidades.	100 Unid.
86	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho P. Em unidades.	100 Unid.
87	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho XG. Em unidades.	300 Unid.
88	Fraldas descartáveis para adultos para uso geriátrico com elásticos nas pernas tamanho M, com desenho anatômico e fitas adesivas. Em unidades	100 Unid.
89	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 250 ml. Uso hospitalar.	48 Unid.
90	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 500 ml. Uso hospitalar.	60 Unid.
91	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS EM ROLO	100 Unid.
92	Gel para uso em Radiologia, com capacidade eletrocondutora, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Sachê de 1000gr. Deve ser acondicionado em sachê flexível, não pode ser em frasco rígido.	300 Unid.
93	Hastes Flexíveis com algodão 100% puro, indicadas para a limpeza de orelhas, umbigo, nariz, olhos, etc, (tipo cotonete). Caixas com no mínimo 75 UN.	100 caixas
94	Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterelização a vapor compatível com Mini incubador Cristófoli	200 Unid.
95	Indicador físico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterelização	200 Unid.



	a vapor, com indicação de cor.	
96	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 Unid.
97	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 Unid.
98	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000 Unid.
99	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	10000 Unid.
100	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	15.000 pares
101	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	6.000 pares
102	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.	600 Unid.
103	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	6.000 pares
104	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.	600 Unid.
105	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	8.000 pares
106	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	6.000 pares
107	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.	700 caixas
108	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.	1000 caixas
109	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.	1000 caixas
110	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho G, caixa com 100 unidades. SEM TALCO	30 Unid.
111	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho M, caixa com 100 unidades. SEM TALCO	30 Unid.
112	Luva em látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, tamanho P, caixa com 100 unidades. SEM TALCO	20 Unid.
113	Mangueira de Silicone 6 x12mm em metros	100 metros
114	Máscara cirúrgica descartável com elástico Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Cor branca, caixas com 50UN.	500 caixas



115	Papel grau cirúrgico em rolo de 10cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves.	72 Unid.
116	Papel grau cirúrgico em rolo de 15cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves	72 Unid.
117	Papel grau cirúrgico em rolo de 20cmx100m. produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno). Uso hospitalar, indicado para esterelização em autoclaves	72 Unid.
118	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 Unid.
119	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 Unid.
120	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,8x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 Unid.
121	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 Unid.
122	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 Unid.
123	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 Unid.
124	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 Unid.
125	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 Unid.
126	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 Unid.
127	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,2mmx300mm. Em unidades.	100 Unid.
128	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,5mmx300mm. Em unidades.	100 Unid.
129	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,0mmx300mm. Em unidades.	100 Unid.
130	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,5mmx300mm. Em unidades.	100 Unid.
131	Plug Adaptador Prn L Lock 3/4 Curto - Dispositivo Luer De Acesso Fechado	1000 Unid.
132	Propés Descartáveis Utilizados para cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. Gramatura 30.indivduais e de uso único. Pacotes com 100 unidades.	100 pacotes
133	Punch dermatológico estéril descartável de 3 mm,	60 Unid.
134	Punch dermatológico estéril descartável de 5 mm,	60 Unid.
135	Punch dermatológico estéril descartável de 8 mm,	60 Unid.
136	Resina Acrílica Auto polimerizável 450g	30 frascos
137	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante descartável para Partículas PFF2 , com formato dobrável, tamanho único, solda ultra-sônica com carvão ativo.	400 Unid.
138	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes , Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 1000ml	600 Unid.



139	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	2000 Unid.
140	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	20.000
141	Seringa descartável de 1ml para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	30.000
142	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	1000 Unid.
143	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico	15.000
144	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75.000
145	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75.000
146	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip (sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	1000 Unid.
147	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	100 Unid.
148	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	100 Unid.
149	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	100 Unid.
150	Sonda de foley nº 16, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	150 Unid.
151	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 Unid.
152	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 Unid.
153	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 Unid.
154	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 Unid.
155	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 Unid.
156	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 18, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 Unid.



157	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 Unid.
158	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 Unid.
159	Sonda descartável siliconizada naso longal nº16, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 Unid.
160	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 Unid.
161	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	300 Unid.
162	Sonda descartável siliconizada uretral nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	200 Unid.
163	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 Unid.
164	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 Unid.
165	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 Unid.
166	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. EM UNIDADES	500 Unid.
167	Taça de borracha para profilaxia dentária	120 Unid.
168	Tampa de Cateter vedante luer macho em polipropileno, Estéril; Atóxico e apirogênico	2000 Unid.
169	Termômetro clínico digital	50 Unid.
170	Tira teste para a determinação quantitativa de lactato em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado, contendo 25 tiras. Compatíveis com o aparelho BM Lactato da Roche.	20 Unid.
171	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	600 Unid.
172	Torniquete de borracha fino (garrote) rolo com 5 metros, utilizado para provocar estase venosa para punção de veias periféricas	5 rolos
173	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, sanfonada e na cor branca.Em pacotes com 100UN.	400 pacotes
174	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 10,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
175	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
176	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
177	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
178	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
179	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
180	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
181	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
182	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.



183	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
184	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
185	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
186	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
187	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
188	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.
189	Tubo endotraqueal sem balão, diâmetro interno 2,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 Unid.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2022.

À  
EMPRESA: .....  
**CNPJ:** .....  
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2022/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2021/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00

**Total: 00,00**

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações